



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Emenda n° 15 SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2021

Protocolo n° 1179/2020
11/12/2020 - 14:46h

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DO AUTOR DA EMENDA:	ANDERSON ANTONIO HESPANHOL
--------------------------	----------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 01.11 Ações e serviços de saúde	AÇÃO 2112 Assistência Farmacêutica
ÓRGÃO 01.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE
ELEMENTO 33.90.32	VALOR R\$ 40.000,00
Fonte 08	

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 01.11 Ações e Serviços de Saúde	AÇÃO 2112 Assistência Farmacêutica
ÓRGÃO 01.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE
ELEMENTO 33.90.32	VALOR R\$ 40.000,00
Fonte 01	

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME Secretaria Municipal de Saúde			CNPJ 44.660.272/0001-93	
ENDEREÇO Rua Flaminio Levy - 201			BAIRRO Vila Nossa Senhora Aparecida	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Cordeirópolis	SP	13.490-000		
REPRESENTANTE			CPF	
Jordana Cassetário			319.303.388-05	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
jordana.saudecordeiro@uol.com.br			99899.5015	



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Falta do medicamento/ casos emergenciais/ fora do REMUME	01/01/2021	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Custeio na assistência farmacêutica para garantir continuidade do tratamento, quando por falta do medicamento, em casos emergenciais ou quando não for contemplado no REMUME.

JUSTIFICATIVA

Necessário criar esse suporte para que os pacientes não tenham descontinuidade no tratamento, acometidos de doença em que a espera pode prejudicar ou agravar o quadro, quando ocorra a falta por não entrega do fornecedor, atraso de licitação, ou que o mesmo não seja contemplado no REMUME. Nossa proposta muda a fonte de financiamento do valor de R\$ 40 mil passando de 01 (Tesouro) para 08 (Impositiva), conforme preconiza a legislação pertinente.

OBJETIVOS

Para garantir continuidade no tratamento, em casos que há a falta na entrega do medicamento, por atraso na entrega ou na licitação, em casos verificados a urgência ou a gravidade da doença, e por fim quando o referido medicamento não constar na padronização do REMUME.

ASSINATURA

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL – VEREADOR CIDADANIA

CORDEIRÓPOLIS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.